

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024

Portaria nº 1433/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, participar da reunião com Conselheiros tutelares do município de Tibau do Sul/RN, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no dia 14 de outubro de 2024, às 9h, na Secretaria Municipal de Turismo, em Tibau do Sul/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MAQN9GFL3Y-OCL898HRXI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MAQN9GFL3Y-OCL898HRXI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024

Portaria nº 1.431/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró;

RESOLVE:

DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 16 de outubro de 2024, no turno vespertino, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MAQN9GFL3Y-BU94IP73U8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MAQN9GFL3Y-BU94IP73U8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024

Portaria nº 1.432/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 06410018.000952/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MAQN9GFL3Y-TX1309EGMS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MAQN9GFL3Y-TX1309EGMS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024

Portaria nº 1434/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Currais-Novos/RN, no dia 15 de outubro de 2024, em razão da Emancipação Política do Município de Currais-Novos/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Currais Novos/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 15 de outubro de 2024, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública CAMILLA CORTEZ PONTES, matrícula nº 214.837-4, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Currais Novos/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 15 de outubro de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MAQN9GFL3Y-6FD6RSP4Q2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MAQN9GFL3Y-6FD6RSP4Q2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024

Extrato do Termo de Convênio n. 03/2024 - DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Gran Centro Universitário

Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, MARCUS VINICIUS SOARES ALVES.

Conveniente: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.163.997/0001-97, com sede no Setor Bancário Sul, S/N, Quadra 02, salas 201, sala 601, sala 1101, sala 1201, SLJ 03 e 05, Parte Bloco J, Asa Sul, no Município de Brasília, Distrito Federal. CEP de n. 70.070-120, neste ato representada pelos seus Diretores, ANDRÉ BARBOSA CORREA e ALEXANDRE ANTUNES PARREIRAS BASTOS.

Objeto: O presente Termo tem por objeto formalizar e viabilizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não, por parte dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação da GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO junto à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as condições e vagas existentes.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá duração inicial de 05 (cinco) anos, tendo início partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Natal/RN, 14 de outubro de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

André
Gran Centro Universitário

Barbosa

Correa

Alexandre
Gran Centro universitário

Antunes

Parreiras

Bastos

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=MAQN9GFL3Y-6QH0R1IJWA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MAQN9GFL3Y-6QH0R1IJWA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024

Portaria nº 1.440/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO suspensão das férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 29 de outubro de 2024 a 17 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000995/2024-50;

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.360/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de outubro de 2024, edição de nº 15.764, que designou o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 29 de outubro de 2024 a 17 de novembro do ano em curso, 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15774

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MAQN9GFL3Y-2VN3RZAS8I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MAQN9GFL3Y-2VN3RZAS8I-P2TH9ZW2VI

